



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## Autógrafo nº 18/2023

| Projeto de lei nº 1/2023 (vereador Wandi Augusto Rodrigues) com emenda da CJR  |
|--|
| Lei nºdede   |
|  |
| "Inclui os §§ 6º, 7º e 8º no artigo 3º da lei nº<br>4.351, de 18 de setembro de 2014."   |
| O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que  |
| lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona   |
| e promulga a seguinte lei:   |
| Art. 1º Ficam incluídos os §§ 6º, 7º e 8º no artigo 3º da lei nº 4.351, de 18 de setembro de 2014, que terão a seguinte redação:   |
| "Art. 3º   |
|  |
| § 6º O benefício somente será concedido aos estudantes que comprovarem que utilizam veículo registrado e emplacado no município de Piedade-SP.   |
| § 7º Caso o beneficiário comprove uma das exigências elencadas nos incisos deste parágrafo de impossibilidade de utilizar de veículo com registro no município de Piedade-SP, a exigência do parágrafo anterior será dispensada: |
| I — alunos não atendidos por vans do município;  |
| II — alunos que dividem veículo próprio, exceto o proprietário do veículo;   |
| <ul> <li>III — alunos que possuem horários incompatíveis com o transporte disponíve<br/>do município;</li> </ul>   |
| <ul> <li>IV — outro impedimento n\u00e3o elencado nos incisos anteriores.</li> </ul>   |
| § 8º Demais causas de impossibilidade poderão ser elencadas pelo poder executivo por meio de decreto, posterior a publicação desta lei."   |



## Câmara Municipal de Piedade Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 22 de maio de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues Presidente Nelson Prestes de Oliveira Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho 1º Secretária Valdinei Aparecido Mariano Franco 2º Secretário